



MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

2004 / 03 / 11

JH

A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

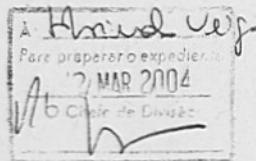
REQUERIMENTO N.º 1064 /IX/2.ª - AC

ASSUNTO: HOSPITAL PADRE AMÉRICO VALE DO SOUSA
(HPAVS)

APRESENTADO PELOS DEPUTADOS: NELSON CORREIA e
ARTUR PENEDOS, DO PARTIDO SOCIALISTA

Na sequência do requerimento apresentado pelos signatários em 26 de Fevereiro de 2004 e dirigido a Sua Excelência o Senhor Ministro da Saúde, segundo o Jornal "O Comércio do Porto" de 27/02/2004, o Conselho de Administração do HPAVS interpelado por aquele jornal para se pronunciar quanto ao teor daquele requerimento "não quis prestar esclarecimentos, tendo apenas mandado informar que «que vai agir em conformidade» e «vai recorrer às instâncias competentes»."

Tendo presente aquela informação do Conselho de Administração do HPAVS, informação que os signatários só entendem, no sentido da manifestação de vontade por parte do Conselho de Administração do HPAVS em resolver as disfuncionalidades a que os signatários fizeram referência no seu requerimento e tendo presentes outras conhecidas debilidades do Serviço de Urgência do HPAVS que exigem igual, senão mesmo, reforçada disponibilidade para encontrar soluções e imprimir orientações que permitam que essas debilidades, para bem de todos os utentes daquele hospital, sejam, rapidamente, corrigidas, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, requerem ao Senhor Ministro da Saúde as seguintes informações e esclarecimentos:



1 – O Conselho de Administração do HPAVS informou o Ministério da Saúde das dificuldades sentidas pelo seu Serviço de Urgência na transferência de doentes, em razão da necessidade de realização de TAC cerebral e avaliação por Neurologia?

2 – E comunicou, em tempo útil, a esse Ministério que o seu SU tem-se visto na situação de ter de “mendigar” avaliação por Neurologia ao seu Hospital de referência?

3 – Sabe esse Ministério que tal situação acontece, diariamente, desde 23 de Outubro de 2003, na sequência do processo de profissionalização da urgência do Hospital de S. João, ficando os doentes frequentemente no serviço de urgência do HPAVS a aguardar as 8,00 horas do dia seguinte para que tal observação seja possível, muitas vezes com agravamento do seu estado clínico, devido a essa espera?

3 – Sabe o Ministério da Saúde que esta situação foi denunciada por médicos de Medicina Interna do HPAVS em 15 de Outubro de 2003, junto do Conselho de Administração daquele hospital, tendo merecido do Director Clínico do HPAVS um despacho, em vigor, pelo menos, à data de 11/02/2004, do seguinte teor: *“Arquive-se após divulgação junto dos chefes de equipa?”*

4 – Sabe o Ministério da Saúde que, pelo menos alguns dos médicos de Medicina Interna do HPAVS, não compreendem que *“passados que vão perto de cinco meses”* continuem *“sem orientação por quem de direito, da estratégia a adoptar no encaminhamento daquelas situações clínicas?”*

5 – Está o Senhor Ministro da Saúde em condições de esclarecer se o Conselho de Administração do HPAVS, já *“agiu em conformidade”* e se já *“recorreu às instâncias competentes”* no sentido de criar as condições para que situações como as ocorridas no passado dia 7 de Fevereiro não se repitam? Se sim que orientações foram dadas e que estratégia foi adoptada no encaminhamento daquelas situações clínicas? E a que *“instancias competentes”* recorreu o Conselho de Administração do HPAVS para aquele fim?

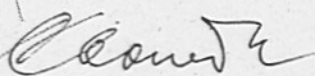
6 – Está o Senhor Ministro da Saúde em condições de esclarecer se *“agir em conformidade”* e *“recorrer às entidades competentes”* significa que o Conselho de Administração do HPAVS vai promover uma auditoria externa, no sentido de, por fonte independente, apurar

das alegadas disfuncionalidades e debilidades dos seus Serviços e em especial do seu Serviço de Urgência?


7 – Acha o Senhor Ministro da Saúde aceitável que o Conselho de Administração do HPAVS, confrontado por um jornal com um requerimento apresentado na Assembleia da República por deputados no legítimo exercício dos seus mandatos, tenha “mandado informar” que “vai agir em conformidade” e “vai recorrer às instâncias competentes”? Se não, que posição vai adoptar esse Ministério perante tal comportamento?

Lisboa, 11 de Março de 2004

Os Deputados



Nelson Correia



Artur Penedos